

DECRETO Nº 3.008 DE 21 DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto/COMPURB.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Urbana de Ouro Preto - COMPURB, os seguintes membros:

I - Gabriel Simões Gobbi, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;

II - Maria Cristina Cairo Silva, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano;

III - Rôndal de Carvalho Guerra, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV - Nataly Aconis Marques Almeida, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

V - César Augusto Figueiredo, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

VI - Duillian Fagner Souza Bretas, membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

VII - Flávio Andrade, membro titular, representante da Câmara de Vereadores de Ouro Preto;

VIII - Leonardo Édson Barbosa, membro suplente, representante da Câmara de Vereadores de Ouro Preto;

IX - Rafael Arrelaro, membro titular, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

X - Simone Monteiro Silvestre Fernandes, membro suplente, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;

XI - Liliam Ferreira Cunha de Melo, membro titular, representante do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto;

XII - Jorge Adílio Penna, membro suplente, representante da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP;

XIII - Rosângela de Cássia Saraiva Ambrósio, membro titular, representante da Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto - ACEOP;

XIV - Willian Magalhães Adeodato, membro suplente, representante da Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto - ACEOP;

XV - Renato José Ferreira, membro titular, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG;

Assessoria Jurídica - Prefeitura de Ouro Preto - 21/03/2012 - 7:45 - 000000642





**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

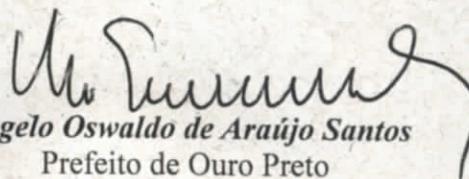
XVI - Edezio Alves de Souza, membro suplente, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG;

XVII - José de Nazareth Barros Cotta, membro titular, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto - AHOP;

XVIII - Maria Geralda Pereira, membro suplente, representante da Associação Habitacional de Ouro Preto – AHOP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de março de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto - 23/03/2012 7:05 - 0000000565

Confere com o original

Em 23 / 03 / 2012



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicad 2, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

23 / 03 / 2012



Secretaria Municipal de Governo